



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **20ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2021/SESAU.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 11h15 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 36/2024/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos documentos diligenciados, visando a análise dos documentos do envelope 1 e 2 (habilitação), relativamente ao **Chamamento Público 99/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.254572/2021-32**, o qual traz como objeto a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da macrorregional II, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **A SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com). **DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em sede de Diligência, aportou nesta Comissão Especial de Licitação-CEL, os documentos de habilitação da **CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.257.555/0001-16 (0052500404 e 0052500631)** com endereço sito Av. guapore, 2584, Bairro Centro, na cidade de Cacoal/RO. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Ato contínuo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo, ficando a licitante **habilitada** para a fase seguinte, qual seja, análise e julgamento dos **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS** a ser realizada pela SESAU/RO, os quais seguem juntados ao processo administrativo. REGISTRA-SE ainda, que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. O resultado final será feito pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, à qual irá analisar a conformidade técnica das propostas, verificando se a documentação apresentada está de acordo com as exigidas no Termo de Referência. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 04 de setembro de 2024, às 12h32min.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**

Membro - Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO

**ALINE CRUZ DE OLIVEIRA**

Membro - Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 04/09/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 04/09/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 05/09/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052507023** e o código CRC **5B5AABDD**.